

NOTÍCIAS DA DPMG

Boletim informativo da Defensoria-Geral • Ano VI • N. 109 • 27 de junho a 3 de julho de 2020

Defensoria Pública de Minas se aproxima da média de 7 mil atividades jurídicas diárias em regime especial de atendimento

Entre 18 de março e 30 de junho foram realizados mais de 460 mil procedimentos. Recursos de tecnologia e comunicação garantem atendimento aos cidadãos

Desde o início do regime especial de atendimento (teletrabalho), em 18 de março, até o último dia 30 de junho, a Instituição realizou 461.203 atividades jurídicas. Considerando os dias úteis no período, a média é de

DPMG SUPERA
460 mil ATIVIDADES JURÍDICAS EM
REGIME DE TELETRABALHO

240.691
Atividades Judiciais

55.166
Matéria Criminal
de Urgéncia

7185.885
Atividades
Extrajudiciais

7.119
Manifestações Processuais
e Audiênciás

11.072
Tribunal de Justiça
Criminal / 2*Instância

DEFENSORIA PÚBLICA
DE MINAS GERAIS

6.782 procedimentos diários, refletindo a continuidade da prestação de serviço aos cidadãos em todo o estado.

Do total de prestações, 240.691 foram atividades judiciais, 185.885 atividades extrajudiciais, 7.119 audiências e manifestações processuais, 2.932 atividades afetas à área de Direitos Humanos e 5.166 à Criminal de Urgências. E ainda, 19.410 prestações nas áreas de Tribunais Superiores, Juizado Criminal Especial e assistência jurídico penitenciária.

As sessões de conciliação também já começaram a ser retomadas, agora, por meio virtual. O procedimento está regulamentado pela Deliberação nº 138/2020 do Conselho Superior da Instituição.

A suspensão temporária do atendimento presencial, prorrogada até 17 de julho, segue orientações das autoridades sanitárias em proteção à saúde de assistidos e de servidores. A determinação está regulamentada pela Resolução Conjunta nº 007/2020, que prorroga o prazo de vigência das Resoluções Conjuntas nº 004/2020 e nº 006/2020, e amparada por resolução do Conselho Nacional de Justica (CNJ).

Leia a matéria na íntegra

Em decisão unânime, 1ª Câmara Cível do TJMG reconhece a autonomia da Defensoria Pública de Minas Gerais

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) obteve importante êxito em decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que reconheceu a autonomia funcional e administrativa garantida constitucionalmente à Instituição.

Trata-se de um agravo de instrumento interposto pela Defensoria Pública mineira objetivando a reforma da decisão do juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Santa Luzia, que determinava a suspensão de portaria da DPMG que limita sua atuação a apenas algumas áreas naquela jurisdição.

PÁGINA 3

Funcionamento da DPMG até 17/7/2020

Acesse aqui as resoluções e os telefones para o atendimento remoto

AINDA NESTA EDIÇÃO	
> Agenda DPG	PÁG. 2
> Ações em destaque	PÁG. 3
> Inspirando novas atitudes	PÁG. 4
> Escola Superior	PÁG. 5
> Na mídia	PÁG. 5
> Procedimentos internos	PÁG. 6



Defensor-geral recebe parceiros do projeto 'Dois contra o mundo'

O defensor público-geral de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, recebeu no dia 29 de junho a visita de parceiros do projeto "Dois contra o Mundo", uma iniciativa de seis comunidades de Belo Horizonte com a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) e estudantes de Direito e de Assistência Social.

Durante o encontro, que contou com a participação das representantes da Pedreira Prado Lopes e da Vila Sumaré, Valéria Borges e Juá Miranda, foi pedido o apoio da Defensoria Pública para obter autorização para uso do antigo Centro Cultural localizado na Rua Araribá, na Pedreira Prado Lopes. O objetivo é utilizar o local para instalar uma unidade de pré-atendimento da DPMG na localidade, integrando o projeto "Dois contra o mundo".



Defensor público Hélio da Gama, responsável pelo projeto; Juá Miranda; defensor público-geral, Gério Soares; e Valéria Borges

AGENDA EXTERNA

Solenidade de posse do presidente do Tribunal de Justiça de MG

No dia 1º de julho, o defensor público-geral, Gério Patrocínio Soares, participou da solenidade de posse do desembargador Gilson Soares Lemes para a presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), biênio 2020/2022.

Na cerimônia, também tomaram posse os demais membros da direção do órgão. Gilson Leme assumiu o cargo sucedendo o desembargador Nelson Missias de Morais.

Leia a matéria na íntegra

O defensor-geral, Gério Patrocínio Soares integrou a mesa de honra, que foi composta pelos desembargadores que se despediam da direção da Casa, autoridades presentes e as que acompanhavam a sessão por meio de videoconferência



Solenidade de inauguração do Fórum da comarca de Janaúba



Defensores públicos Claudijane Gomes e Gustavo Dayrell, acompanhados do presidente do TJMG, Nelson Missias, e da juíza diretora do foro de Janaúba, Roberta Sousa Alcântara Dayrell A coordenadora da Defensoria Pública de Minas Gerais em Janaúba, Claudijane dos Santos Gomes, e o defensor público Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, em atuação na comarca, participaram, no dia 26 de junho, da solenidade de inauguração do novo fórum local.

A novo Fórum de Janaúba, que atende também as cidades de Verdelândia e Nova Porteirinha, está instalado em um terreno de 2 mil metros quadrados e tem três andares, que vão abrigar três varas e a unidade do Juizado Especial, anteriormente funcionando em outro local.

CONTINUAÇÃO: SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE JANAÚBA

O prédio possui ainda salão do júri com capacidade para 70 lugares, atendimento, Cejusc, Serviço Social e Juizado Especial.

A comarca de Janaúba tem um acervo de mais de 18,3 mil feitos e, somente no ano passado, foram reali-

zadas mais de três centenas de audiências em um único mês. O desafio que se impõe à comarca é o atendimento a mais de 88 mil habitantes sob sua jurisdição, que além dos três municípios, abrange os distritos de Barreiro da Raiz, Quem-Quem e Vila Nova dos Poções.



Em decisão unânime, 1ª Câmara Cível do TJMG reconhece a autonomia da Defensoria Pública de Minas Gerais

Razões do recurso foram apresentadas em sustentação oral na primeira sessão de julgamento por videoconferência do órgão julgador

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) obteve importante êxito em decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que reconheceu a autonomia funcional e administrativa garantida constitucionalmente à Instituição.

O defensor público e assessor jurídico-institucional da Defensoria Pública-Geral, Cláudio Miranda Pagano, foi o responsável pela sustentação oral durante a primeira sessão de julgamento por videoconferência da 1ª

Defensor))

EDGARD P...A AMORIM

Felipe Li...ganizador)
Alberto Vilas Boas

1º sessão de julgamento por videoconferência da Câmara. Na tela, o defensor público Cláudio Pagano e os desembargadores Edgard Penna Amorim e Alberto Vilas Boas

Câmara Cível do Tribunal, realizada no dia 26 de junho.

Trata-se de um agravo de instrumento interposto pela Defensoria Pública mineira objetivando a reforma da decisão do juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Santa Luzia que, nos autos de ação civil pública proposta pelo Ministério Público estadual, determinava a suspensão de portaria da DPMG que limita a atuação da Defensoria Pública a apenas algumas áreas na comarca de Santa Luzia.

A Portaria nº 001/2017, emitida pela coordenação local da Defensoria Pública em Santa Luzia, restringe o atendimento da Instituição na comarca às áreas de família, sucessões, saúde e execução penal.

Conforme sustentado pela Defensoria Pública de Minas, inexiste efetivo de defensores públicos para atuar em todas as áreas e processos que tenham como parte pessoa necessitada, estando supridos atualmente em Santa Luzia quatro dos nove cargos previstos, "circunstância que afasta a alegação de inconstitucionalidade na Portaria nº 001/2017".

No agravo, a Defensoria mineira alega que "dos 1.200 cargos previstos na Lei Complementar Estadual nº 65/2003, apenas 649 encontram-se providos — o que evidencia que a falta de pessoal para atuação em todas as unidades jurisdicionais do Estado trata-se de problema estrutural da instituição".

A DPMG defendeu que "qualquer medida administrativa que implique aumento de gastos carece de ação conjunta da Defensoria e do Poder Executivo, ante a inexistência de previsão de percentual próprio do órgão na Lei de Responsabilidade Fiscal".

Leia matéria na íntegra

Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais obtém conquista no CNJ para garantir direitos a presos em flagrante durante a pandemia

O Conselho Nacional de Justiça editou recomendação para que pessoas detidas em flagrante passem a ter direito a uma conversa reservada com a defensora ou o defensor público (mesmo que virtual) antes da audiência de custódia – a partir da qual o Judiciário resolve se homologa a prisão em flagrante.

O pedido foi formulado pelo Conselho Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG), do qual o corregedor-geral da Defensoria Pública de Minas Gerais, Galeno Gomes Siqueira, é um dos integrantes

Trata-se da Recomendação nº 68/2020, que acresceu o artigo 8-A à Recomendação CNJ nº 62/2020, para garantir o contraditório escrito antes da decisão que analisa a prisão em flagrante, na hipótese de o Tribunal optar pela suspensão excepcional e temporária das audiências de custódia durante o período de restrições sanitárias decorrentes da Covid-19.

A recomendação editada também passa a apontar para a obrigação do exame de corpo e delito, mesmo durante a pandemia. E ainda: a realização de entrevista prévia reservada, presencial ou por videoconferência, entre o defensor e a pessoa custodiada; previsão expressa relativa à obrigatoriedade de cumprimento do prazo legal de 24 horas para conclusão do controle da prisão em flagrante; e a necessidade de observância da Resolução do CNJ nº 108/2010, no tocante ao prazo máximo de 24 horas para a expedição e o cumprimento de alvarás de soltura.

Acesse a Recomendação nº 68/2020/CNJ

No dia 4 de junho a Corregedoria-Geral da Defensoria mineira havia expedido a Instrução nº 004/2020, recomendando a realização de audiências no formato virtual.

Leia a matéria na íntegra

INSPIRANDO NOVAS ATITUDES

Defensor público realiza capacitação sobre o tema autismo

Com o objetivo de promover a educação continuada dos profissionais da educação do município e discutir sobre o tema da inclusão escolar, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Projetos Especiais e Parcerias, criou o Grupo de Estudos Científicos Educação Inclusiva de Contagem (GEEIC).

No dia 26 de junho, o defensor público Luis Renato Braga Areas Pinheiro, em atuação na DPMG em Betim, participou da capacitação que debateu o tema autismo.

O defensor público abordou os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e promoveu um debate com os professores sobre o processo de inclusão escolar, à luz da legislação pertinente.

Luis Renato Arêas ressaltou a importância da atuação



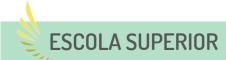
extrajudicial do defensor público, principalmente em relação à educação em direitos, para além de sua comarca de origem. "É necessário que todos os profissionais e a população em geral tenham a compreensão adequada acerca da legislação, e esta formação é uma importante atribuição funcional do defensor", salientou.

Rede municipal

Existem 1.800 estudantes com deficiência matriculados na rede municipal de Contagem, Região Metropolitana de Belo Horizonte. Desse universo, 302 alunos possuem transtorno do espectro autista.

Formado por professores do atendimento educacional especializado e por monitores pedagógicos da educação infantil e do ensino fundamental, o GEEIC realiza debates virtuais semanalmente. Os encontros são temáticos e contam com a participação de especialistas em diversas áreas, como direito, pedagogia, saúde, entre outras.

Para a superintendente de Projetos Especiais e Parcerias e responsável pela inclusão escolar da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, Ludmilla Skrepchuk Soares, a participação do defensor público Luis Renato "contribuiu sobremaneira com a capacitação, com uma discussão bastante qualificada, pois ele possui tanto a visão jurídica, quanto a familiar, como pai de uma criança autista".



INFORMA:

Webseminário Direito Administrativo Sancionador

Nos dias 6 a 9 de julho, a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, em parceria com o Instituto Mineiro de Direito Administrativo, promove o "Webseminário Direito Administrativo Sancionador". O evento será transmitido por videoconferência de forma 100% gratuita e é aberto a toda comunidade.

O Webseminário contará com a participação de renomados juristas, palestrantes e moderadores e visa promover debates de importantes temas voltados à atuação da Administração Pública no que tange à responsa-

bilização de agentes públicos e de pessoas jurídicas, tais como a aplicação da Lei de Abuso de Autoridade e da Lei Anticorrupção e as alterações na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, além de instrumentos que visam a solução consensual de conflitos, tudo à luz do Direito Administrativo Sancionador.

Clique aqui para ver a programação

Para mais informações acesse ao hotsite do evento:

capacita.cge.mg.gov.br



NA MÍDIA

Defensor público aborda em entrevista os direitos do consumidor em pleitear o teste de Covid-19 por meio dos planos de saúde

O defensor público Daniel Firmato, coordenador da Especializada do Consumidor, da Defensoria Pública de Minas Gerais, fala em entrevista ao telejornal "Bom Dia Minas", da TV Globo, sobre a obrigatoriedade de os planos de saúde oferecerem o teste sorológico para Covid-19 e os direitos dos usuários em pleitear o exame.

Planos vinham negando a cobertura, mas resolução da ANS inseriu o teste no rol de procedimentos obrigatórios. Há requisitos para o paciente requerer este atendimento.

Veja aqui a reportagem



BOLFTIM INFORMATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Produção e diagramação: Ascom/DPMG

SIGA-NOS

Facebook / Instagram: @defensoriamineira

Youtube: c/defensoriamineira Twitter: @defensoriamg



PROCEDIMENTOS INTERNOS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Aberta consulta para cooperação voluntária e temporária na Execução Penal em Muriaé

Resolução nº 196/2020

Informações sobre o novo fluxo para solicitação de celulares institucionais

Prezados Defensores Públicos,

O projeto "Fala Defensoria", regulamentado pela Deliberação nº 139/2020, que revogou a Deliberação 075/2019, e incorporado ao PGA 2019/2020, integrando o rol de ações estratégicas da Instituição, atingiu 90% das unidades da DPMG, com um total de 474 celulares distribuídos ou em processo de distribuição.

Em razão disso, a partir da presente data, os novos pedidos de aparelhos celulares deverão seguir o fluxo regular de solicitações, ou seja, deverão ser solicitados diretamente a STI — Superintendência de Tecnologia da Informação, por meio de abertura de chamado. Os celulares solicitados até a presente data, diretamente ao Gabinete, serão entregues tão logo forem disponibilizados pela operadora. A partir do dia 06 de julho de 2020, os celulares SOMENTE deverão ser solicitados através de chamado aberto para a STI.

Assim, solicitamos aos Defensores Públicos que ainda não pediram o celular institucional, mas que tenham interesse, que sigam o novo fluxo de solicitação acima informado.

Fonte: Ascom/DPMG (03/07/2020)

Conheça a equipe da Gestão 2020-2022

Acesse aqui a página

Atualização da lista de telefones da Capital

Acesse aqui a planilha

ESDEP MG INFORMA

Sorteio para evento virtual "Temas do Tribunal do Júri"

A Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep) vai sortear cinco vagas para defensoras e defensores públicos que atuam na área do Tribunal do Júri e tenham interesse em participar do evento virtual que será realizado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo "Temas do Tribunal do Júri".

O sorteio será realizado no dia 6/7/2020, às 14 horas.

Saiba mais

Inscrições até 17/7 para Curso de Capacitação de Execução Criminal Online

Estão abertas, até o dia 17 de julho, as inscrições para o curso de Capacitação de Execução Criminal Online.

O curso, disponibilizado gratuitamente, preparará as defensoras e os defensores nas disciplinas de legislação específica, peticionamento, criminologia e sociologia do cárcere e inspeções em casas prisionais.

Leia mais

CESV INFORMA

Prazo máximo para o envio dos controles de frequência mensal dos estagiários remunerados

A Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário informa que o envio dos controles de frequência mensal dos estagiários remunerados é, no máximo, até o 3º dia útil de cada mês. O documento deve ser encaminhado, somente para o email estagio.pagamento@defensoria.mg.def.br para fins de contabilização e viabilização do pagamento dentro do próprio mês.

Ressalta-se que a folha de pagamento é fechada a partir do 4º dia útil de cada mês, quando são contabilizados os documentos recebidos até o dia útil anterior. O não envio do controle de frequência dentro prazo limite implica no pagamento de valores devidos apenas no mês subsequente ao do recebimento.

Durante o período excepcional da pandemia de Covid-19, conforme determinado pelo Memorando nº 09/2020/CESV, para que o pagamento seja efetuado, o/a defensor/a supervisor/a deverá indicar na folha de frequência ou declaração substitutiva, expressamente os dias em que o/a estagiário/a esteve à disposição da DPMG, prestando serviços presencialmente ou em regime de teletrabalho.

SRLI/DPA INFORMA

Atualização do modelo de requisição de materiais de consumo

A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado informa que o modelo de requisição de Materiais de Consumo foi atualizado e encontra-se disponível na aba "Dir. Patrimônio e Almoxarifado", no menu à direita. Só serão aceitos pedidos feitos por meio do novo modelo de requisição.

Acesse aqui a página

NOTAS DE FALECIMENTO

A Defensoria Pública de Minas Gerais manifesta pesar pelos falecimentos do defensor público aposentado Marcos Octaviano Silva Lobato, ocorrido no último dia 27 de junho, e da senhora Rosina Magnane Machado Carvalho, mãe do defensor público e coordenador da Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Estevão Machado de Assis Carvalho, sepultada no dia 29 de junho.